



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO 41/2025**  
**CONTRATO: 13/2021**  
**CHAMADA PUBLICA (CREDENCIAMENTO) 01/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 40/2021**  
**PROCESSO: 199/2021**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA QUE, EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA (SP), PROCEDAM AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041- Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL, Brasileira, Casada, Bancária, portadora da carteira de identidade RG n.º 275330898 e inscrita no CPF/MF sob o número 27541402800, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - 22 Andar - Itaim Bibi - São Paulo – SP e pelo Sr. JOAO VICTOR MENDES, Brasileiro, Casado, Bancário, portador da carteira de identidade RG n.º 470816910 e inscrito no CPF/MF sob o número 42599874882, com domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - 22 Andar - Itaim Bibi - São Paulo – SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 13/2021, referente ao Processo 199/2021, da CHAMADA PUBLICA (CREDENCIAMENTO) 01/2021, com contratação formalizada com a inexigência de licitação prevista no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 atualizada (Inexigibilidade 40/2021) cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Pedrinhas Paulista (SP), procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato n.º 13/2021, com início em 07 de abril de 2025.

1.1 Os valores unitários referenciados na cláusula 3.1 do contrato passam a valer R\$ 2,95. Os novos valores unitários decorrem de reajustamento pela variação do IPCA previsto na Cláusula



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



6.2 do contrato original, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 5,06%.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, combinado com Art. 65 inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 13/2021.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 21 de março de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

### **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal  
Representante Legal  
Contratada

JOAO VICTOR MENDES  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: